



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO N° 2843
03 DE OUTUBRO DE 2025

O Prefeito de Oratórios, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e demais disposições aplicáveis:

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada a servidora **MELINA NASCIMENTO REPOLES ALVIM** do cargo de **COORDENADORA DA POLICLINICA** do Município de Oratórios/MG.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Oratórios, 03 de outubro de 2025.

CARLOS JOSÉ DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL